



1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-PROC. ADM. Nº 152704/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: Não apresentar Atestado Técnico Profissional e Operacional, para comprovação das parcelas de relevância, exigidas nos itens 1 e 2, violando o subitem 11.4, alíneas "b" e "c" do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30 da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Documentos Complementares (subitem 11.5) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 18 de abril de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Tomada de Preço: 007/2023

Obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova

Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Empresa G3 POLARIS; Resp.: Camila Ribeiro 61900/2020; p.84	Empresa G3 POLARIS; Resp.: Argeu Neto 167347/2023; p. 90		
1	EXECUÇÃO BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 1,00 M (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO)	12,00 m				
2	EXECUÇÃO DE REDE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD DN ≥ 750 MM	76,00 m	221,00 *p.95	60,00 **p. 94	281,00	NÃO LOCALIZADO * Tubo de concreto diam.= 600mm; ** Tubo PEAD DNS 600mm

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/24)
 - Registro de Quitação Pessoa Física
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa (venc. 31/03/24)
 - Argeu Correia Cardim Neto (venc. 31/03/24)
 - Contratos
 - Argeu Correia Cardim Neto
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa
 - Curriculum
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa
 - Argeu Correia Cardim Neto
 - Equipe Técnica / Pessoal Técnico
 - Autorização Individual
 - Argeu Correia Cardim Neto
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa
 - Relação das Inst. , aparelhamento e pessoal
 - Declaração das Inst.
- P.76 - CAT 61900/2020 - Pavim. Em paralelepípedo com drenagem na Rua Barro Vermelho em Salinas da Margarida - PM de Salinas - Ba;
- p.78 - CAT 167347/2023 - Reparação, Adaptação e Conservação de Pavimentação para pedestre em Logradouros Públicos de Salvador-BA;
- p.79 - CAT 165053/2022 - Requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da Urbis 2, no Município de Candeias -BA;
- p.162 - CAT 143087/2022 - Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos do Município de Salvador.
- p.173
- p.175
- p.176
- p.177
- p.178
- p.180

CONCLUSÃO:

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, devido ao não cumprimento das parcelas de relevância:


EXECUÇÃO BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 1,00 M (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) e

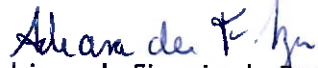
EXECUÇÃO DE REDE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD DN ≥ 750 MM.


[Handwritten signatures and initials]

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-PROC. ADM. Nº 152704/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 18 de abril de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

TOMADA DE PREÇOS 007/2023

Obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova, Salvador/BA

Empresa: DAUD Empreendimentos e Construções Ltda.

Responsável Técnico: Davi Reis Andrade

Atestado Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				34767/2019 Cons.Bahia Nor	33539/2018 Viabahia Conc.d	
1	EXECUÇÃO BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 1,00 M (METODO NÃO DESTRUTIVO)	m	12,00	43,00	Pág.60	43,00 2
2	EXECUÇÃO DE REDE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD DN ≥ 750 MM	m	76,00	153,00	Pág. 60	153,00 1

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 1,00 M (METODO NÃO DESTRUTIVO)	m	12,00	OK	
2	EXECUÇÃO DE REDE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD DN ≥ 750 MM	m	76,00	OK	

CRQ.Empresa vac.31/03/2024

CRQ.Davi Reis Andrade

Contrato de Prestação de Serviços

Declaração de autorização de Davi Reis Andrade

Indicação Resp. Técnico e equipamentos

Curriculum Davi Reis Andrade

Pág.56

Pág.57

Pág.66

Pág.67

Pág.68

Pág.69/70

Reção CAT/Objeto

34767/2019 Cons.Bahia Norte AS - Melhorias no Sistema de microdrenagem da Marginal no Km 17,5 da Rod.BA 526, em Salvador/BA
 33539/2018 Viabahia Conc.de Rodovia AS - Recuperação de talude localizado no 427+600 da BR-116/BA

Considerações:

1. No atestado da CAT 31767/2019 foi considerado o tubo de PEAD de 600mm por entendermos atender o item 2 das parcelas de relevância;
2. No atestado da CAT 33539/2018 não foi encontrado nenhum serviço das parcelas de relevância.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa